



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



OFÍCIO Nº 122/2025/DN/SINASEFE NACIONAL

Brasília-DF, 25 de abril de 2025.

À Exma. Senhora
ESTHER DWECK
Ministra de Estado
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

Assunto: (Solicitação) de Retomada do Grupo de Trabalho dos Ex-Territórios.

Exma. Ministra,

O **Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE**, representado por seu Coordenador-Geral, Antonildo Santos Pereira, cumprimentando-a cordialmente, vem por meio deste **solicitar a retomada das atividades do Grupo de Trabalho dos Ex-Territórios**, no âmbito deste Ministério, para tratar da pauta de reivindicações e buscar soluções, tendo em vista a necessidade de dar continuidade à análise e ao encaminhamento das demandas relacionadas aos servidores oriundos dos Ex-Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia.

Destacamos que **o objetivo é fortalecer o debate em torno das pautas prioritárias desses servidores e mobilizar apoio institucional e político, junto às bancadas parlamentares dos respectivos estados, para garantir a retomada do Grupo de Trabalho no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)**, entendendo que essa instância é essencial para o encaminhamento das demandas e para a construção de soluções efetivas junto à Administração Pública Federal.

Reiteramos a importância da retomada dos trabalhos como ferramenta indispensável para assegurar a efetivação dos direitos desses servidores, proporcionando-lhes segurança jurídica, valorização profissional e justiça histórica.

Respeitosamente,

Antonildo Santos Pereira
Coordenador Geral do Sinasefe de Plantão



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br